Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1.027/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 29 de novembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 734/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 235/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.927/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

Requerimento Nº 235/2023

Andradas, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre o requerimento nº 172/2023, (Processo nº 10713/2023) o qual versa sobre a forma de abastecimento da frota municipal.

Embora foram prestados esclarecimentos sobre o motivo da alteração na forma de abastecimento, não foram apresentadas as planilhas comparativas entre o custo de abastecimento atual em comparação com a forma anterior quando o posto era da Prefeitura.

Desta forma reitera-se o requerimento anterior para que seja apresentado planilha com valores dos custos anteriores e atuais

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Vereador

PROTOCOLO 2578/2023 - 16/10/2023 13:41 - PROCESSO 1231/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de processo: 14.927/2023

Exma.Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de número 172/2023, conforme resposta primeiramente ao processo 10.713/2023 da Nobre Vereadora Rozilda de Campos Conti, informar a respeito sobre a substituição do posto de combustível próprio na Secretaria de Obras para Cartão de Gerenciamento de Combustível em postos terceirizados credenciados **Processo licitatório 132/2022.**

O valor de combustível sofre alterações de preço conforme o valor de mercado.

Segue planilha abaixo com informações solicitadas:

Combustível	Média de quantidade mensal utilizada pela frota municipal	Último valor pago para combustível a granel para abastecimento em posto próprio através do processo licitatório 015/2022 com vigência em 25/02/2023	Valores pagos a empresa de Cartão de Gerenciamento de combustível no mês de outubro/2023
Gasolina	**10.500 lts**	**5,24**	**5,82**
Óleo Diesel S 10	**11.500 lts**	**4,57**	**6,47**
Óleo diesel S 500	**10.000 lts**	**4,99**	**6,30**

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MARILU DE CASSIA GONCALVES
DELAVIA:84430770697

Assinado de forma digital por MARILU DE CASSIA GONCALVES
DELAVIA:84430770697
Dados: 2023.11.29 10:07:14 -03'00'

Marilu de Cássia Gonçalves Delavia
Gerente de Administração
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 29 de novembro de 2.023